PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 12/08/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Paraíso** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Coaçu**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Paraíso*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro ***Coaçu***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

Tarcísio da Cultura
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 5/8/19
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

